



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

Declaro que o presente ato foi publicado
no site oficial do Município, na data de

22 / 02 / 20 21

Responsável

PORTARIA Nº. 113/2021.

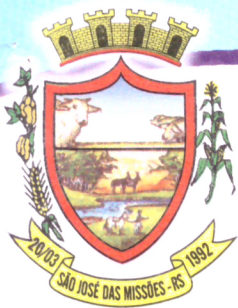
“NOMEIA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA COMPOR O COMITÊ DO COE (CENTRO DE OPERAÇÕES EMERGENCIAIS) DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS”

O SENHOR GILMAR WEBER TOOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores Municipais, abaixo relacionados, para compor o Comitê do COE (Centro de Operações Emergenciais) do Município de São José das Missões/RS;

NOME	CARGO
Carlos Alberto Coletto	Médico
Dolores Picolotto de Souza	Enfermeira
Catiusca Mafalda Brizola	Técnica de Enfermagem
Mara Lucia Krauzer de Almeida	Técnica de Enfermagem
Juliano Luis Faotto Castelli	Técnico de Enfermagem
Celio Garzão da Fonseca	Técnico de Enfermagem
Eleno Lavratti	Técnico de Enfermagem
Valdi Rauch Guth	Agente Sanitário
Fernanda Lamonato Ghedini	Psicóloga
Adriano Buss Rauch	Gari
Douglas Dal Puppato Campos	Professor
Pedro Alessandro de Almeida Pinheiro	Motorista
Luis Antonio Pavan Alves	Motorista
Luis Carlos Rupp	Motorista
José Carlos Cescon	Motorista
Vilmar Fernandes de Oliveira	Motorista
Gilberto Carlos Tolfo	Auxiliar Administrativo



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

Art. 2º - Fica o COE responsável pelo monitoramento diário dos casos suspeitos detectados no município e adoção de medidas necessárias;

Art. 3º - Ficam instituídos os números de telefones 55 37531075 e 55 999278339, para uso do COE como plantão 24hs por dia para os usuários que necessitem de orientação ou atendimento;

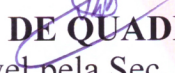
Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 068/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 22 de fevereiro de 2021.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Responsável pela Sec. Mun. de Administração